



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
4º GV CLAUDIO FONSECA

JUSTIFICATIVA

PL 106/09

O Projeto de Lei que apresentamos tem como objetivo criar um Centro Pedagógico de Ciências e Tecnologias para contribuir com a formação dos educadores, possibilitar troca de experiências pedagógicas entre as unidades educacionais, e ainda oferecer à população em geral acesso a novas tecnologias e inovações científicas.

O ensino municipal, apesar dos esforços já realizados, carece de recursos que lhe possibilite oferecer uma educação condizente com a velocidade do avanço tecnológico e científico.

A necessidade de atualização dos conhecimentos científicos e tecnológicos é constante e os professores, alunos e comunidade devem ter recursos disponíveis para enfrentar os novos desafios.

A criação regional destes Centros Pedagógico de Ciências e Tecnologias, oferecerá a Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo, novos instrumentos para concretizar uma educação de qualidade e oferecer aos alunos formas mais dinâmicas e atraentes de aprender.

Por essas razões é que se impõe a necessidade de subsidiar os professores com assessoria pedagógica, cursos de capacitação continuada, suporte teórico, recursos didáticos adequados, além de um espaço onde possam encontrar apoio para o desenvolvimento de uma prática pedagógica de qualidade superior.

A unidade volante proposta complementa essas ações, indo ao encontro da escola, quando esta for a melhor alternativa para a realização de resultados.

Pelo exposto contamos com a aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres colegas.


Claudio Fonseca
Vereador